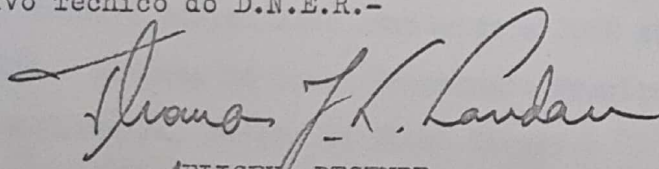




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 361/DES, de 8.9.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 11.287 /1970, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR/365, trecho RIO DA PRATA CANAL DE SÃO SIMÃO, entre os km 36,365 ao 114,611, numa extensão de 78,246 km, bem como das benfeitorias porventura nele encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final números PEET-1948/70 até PEET-2002/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.-


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 181
21-9-71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI